



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.374, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo da Saúde instaurado pelo Processo Digital SEI n.º 3535606.413.00012970/2025-49.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para constituir a Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo da Saúde destinado à seleção de candidatos para o provimento de funções públicas constantes do Edital, os seguintes servidores:

- Rafael Zocatei Aveiro, matrícula 4790, Cirurgião Dentista;
- Flavia Forner Domingos, matrícula 4068, Enfermeiro;
- William Ricardo da Silva, matrícula 4953, Enfermeiro;
- Carolina Cecilia Aparecida Oliveira da Silva, matrícula 4803, Procurador Jurídico do Município.

Art. 2º - A Comissão Especial, constituída nos termos do artigo anterior, será presidida pelo servidor Rafael Zocatei Aveiro, Cirurgião Dentista e assistido pelos demais membros.

Art. 3º - Fica a Comissão Especial, desde logo, autorizada a manter contatos com instituições especializadas, para estabelecimentos das condições de realização do concurso público.

Art. 4º - Fica igualmente autorizada a Comissão especial a baixar edital e adotar todas as providências necessárias.

Art. 5º - A condição de membro desta Comissão por ser necessária e de relevante interesse público, não gera direto a remuneração.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, deixando de produzir seus efeitos após a homologação do Processo Seletivo da Saúde.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de novembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 05/11/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585470** e o código CRC **23F5C1D9**.